PORTARIA Nº 24 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 07 / 01 / 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o período decenal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Serrania – MG, no uso das atribuições legais, com fundamento no que dispõe a legislação vigente:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao direito à educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e determina que os Municípios elaborem seus planos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Serrania, com vigência decenal, em consonância com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática da comunidade escolar, dos profissionais da educação e da sociedade civil no planejamento das políticas públicas educacionais, princípio basilar da gestão educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME, responsável por coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Serrania, para o período de 2026 a 2036.

Art. 2º A Comissão Gestora terá como atribuições:

I – coordenar, planejar e acompanhar o processo de elaboração do PME;

II – promover estudos, debates, reuniões e consultas públicas com a comunidade escolar, servidores da educação e sociedade civil;

III – assegurar a gestão democrática e participativa durante todo o processo;

IV – sistematizar as propostas, metas e estratégias, em consonância com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação;

V – elaborar a versão final do Plano Municipal de Educação para apreciação e encaminhamento aos órgãos competentes.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação:

a) JANAÍNA MOREIRA MIGUEL PEÇANHA – Diretora do Departamento Municipal de Educação

II – Representantes da Gestão Escolar:

a) VALDIRENE BUENO – Diretora do CEMEI

b) NAIRA CRISTINA GONÇALVES SANTOS – Diretora da Escola Municipal Professora Aceir Miguel Moreira

c) WALDETE APARECIDA MIGUEL DE SOUSA – Diretora da Escola Municipal Walter Miguel

III – Representantes da Coordenação Pedagógica:

a) GILSIMARA BERNARDES GOMES BUENO DA FONSECA – Supervisora Pedagógica

b) KÁTIA MARIA SIQUEIRA SILVA GONÇALVES – Supervisora Pedagógica

c) JÉSSICA FARIA MIGUEL – Supervisora Pedagógica

d) OSWALDO JULIANO SANDI – Supervisor Pedagógico

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 / 01 / 2026

Art. 4º A participação na Comissão Gestora será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º A Comissão Gestora poderá constituir grupos de trabalho para estudos específicos, conforme as etapas e necessidades do processo de elaboração do PME.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Serrania/MG, 07 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 01 /2026